**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

---

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA,

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08.00490/2020 - CONTRATO Nº 50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA H.C REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE USO PROFISSIONAL LTDA.**

---

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASIN**I, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº 08.00490/2020, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 50/2021/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA que tem como objeto a contração de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos de aplicação de inseticida espacial, termo nebulizadores portáteis e veiculares, compreendidas entre o período de Janeiro a 20 de Junho de 2023.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 20 de Junho de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 00021, de 18.01.2023, no valor de R$36.989,91 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EC8F4B85

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/2020/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EC8F4B85

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 11:41:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EC8F4B85